



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA DE ANDRÉ DA ROCHA/RS**

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES

EDITAL Nº. 20/2023

Proclamação dos candidatos Escolhidos (ELEITOS) no Processo Suplementar de cargos de suplência de Conselheiros Tutelares titular e suplente do município de André da Rocha/RS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA, conforme as Leis Municipais nº 1.186/2019e nº1.360/2023 a Resolução nº 12/2023 e Editais 05 e 18/2023 do COMDICA, torna público a Proclamação dos Candidatos Escolhidos (eleitos) para o Mandato Suplementar, de Conselheiros Tutelares titular e suplente, do município de André da Rocha/RS, para o período de 01 de agosto de 2023 a 09 de janeiro de 2024, conforme os resultados da votação, ocorrida no dia 26 de julho de 2023, de forma indireta por meio do Colégio Eleitoral formado pelos Conselheiros de Direitos do COMDICA.

I. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS COMO TITULARES POR ORDEM DE VOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Número de Inscrição/Votação	Total de votos
1º	Fernanda Soares dos Santos	01	03
2º	Edir Eloi Paulo da Silveira	02	02
3º	Nelci José Brancalione	08	02
4º	Suzana Barcelos Minozzo	04	01

I. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS COMO SUPLENTE POR ORDEM DE VOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Número de Inscrição/Votação	Total de votos
5º	Iracélia Corrêa de Oliveira	03	0
6º	Eliane da Silva Rodrigues	05	0
7º	Carolin Siqueira dos Santos	07	0

II. Nº DE VOTANTES: 08

III. VOTOS NULOS: 0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"



IV. Recursos e Impugnação

3.1. Período para Recursos: Os candidatos que tiverem interesse poderão, se for o caso, interpor recurso nos moldes da Resolução nº 12/2023 e do item 09 do Edital nº 05/2023, no período de 27 e 28 de julho de 2023, a serem protocolados na CRAS/COMDICA, sito Av Buarque de Macedo, nº 1600, centro, na cidade de André da Rocha/RS.

3.2. Qualquer interessado ou cidadão do município de André da Rocha poderá solicitar a impugnação de candidatura, no CRAS/COMDICA, situado na Av Buarque de Macedo, nº 1600 centro, na cidade de André da Rocha, nos moldes da Resolução 12/23 e do Item 10 do Edital 05/2023, indicando as razões da impugnação e apresentando os elementos probatórios, no período estabelecido de 27 e 28 de julho 2023, conforme o Formulário de Impugnação de candidatura .

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

André da Rocha/RS, 26 de julho de 2023.

Renata Baldi Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral COMDICA

